



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 924, DE 05 DE JUNHO DE 2015.

Designa Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios lotados na Coordenadoria Administrativa da Infância e Juventude para oficiarem, em substituição cumulativa, nos períodos e Ofícios Ministeriais mencionados no anexo desta Portaria.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014, que institui a gratificação por exercício cumulativo de ofícios dos membros do Ministério Público da União;

CONSIDERANDO o disposto no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01, de 26 de setembro de 2014, que regulamenta a Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014;

CONSIDERANDO o teor da Portaria Normativa/PGJ nº 337, de 26 de setembro de 2014, que dispõe sobre os critérios de designação para acumulação de ofícios em qualquer das classes da carreira do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO o disposto no processo nº 08190.109601/15-12, que trata da substituição cumulativa dos Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, no mês de maio de 2015,

RESOLVE:

Designar os Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios lotados na Coordenadoria Administrativa da Infância e Juventude para oficiarem, em substituição cumulativa, nos períodos e Ofícios Ministeriais mencionados no anexo desta Portaria.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Publicada em 08/06/2015
Esta cópia confere com o original

J. Chilly

ESAD/CPJ/PJ 05/JUN/2015 14:57:0005954



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

Anexo da Portaria nº 924, de 05/06/2015

Coordenadoria Administrativa: INFÂNCIA E JUVENTUDE

OFÍCIO A SER SUBSTITUÍDO CUMULATIVAMENTE	MEMBRO DESIGNADO EM SUBSTITUIÇÃO CUMULATIVA	PERÍODO DA DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CUMULATIVA
7ª PJ INFRACIONAL	MÁRCIO COSTA DE ALMEIDA	28/04/15 A 07/05/15
4ª PJ CÍVEL E DE DEFESA DOS DIREITOS INDIVIDUAIS, DIFUSOS E COLETIVOS	NELSON FARACO DE FREITAS	29/04/15 A 05/05/15
2ª PJ DE EXECUÇÕES DE MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS	DENISE RIVAS DE ALMEIDA FISCHER	04/05/15 A 12/05/15
2ª PJ DE EXECUÇÕES DE MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS	RENATO BARÃO VARALDA	13/05/15 A 18/05/15
2ª PJ DE DEFESA DA EDUCAÇÃO	CÁTIA GISELE MARTINS VERGARA	25/05/15 A 12/06/15

A large, stylized handwritten signature in black ink, located in the lower right quadrant of the page.